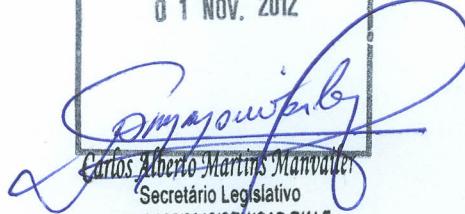


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 NOV. 2012  Carlos Alberto Martins Manville Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 1383/12
AUTOR : DEP. FLÁVIO LEMOS			

INDICA A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM CÓPIA AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS EQUIPADAS PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE SANTA LUZIA D OESTE, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E GUAJARÁ – MIRIM.

O parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica a Secretaria Estadual de Saúde com cópia ao Poder Executivo, a necessidade de aquisição de ambulâncias equipadas para atender aos municípios de Santa Luzia D Oeste, São Miguel do Guaporé e Guajará – Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Senhoras Deputadas,

Trata-se de Proposição Legislativa na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SESAU, a necessidade de aquisição de uma ambulância equipada para atender aos municípios de Santa Luzia D Oeste, São Miguel do Guaporé e Guajará – Mirim

A proposta indicatória é derivada de reivindicação dos representantes dos municípios citados, com base no clamor das famílias que vivem na região. De acordo com o Ministério da Saúde, se tratando de legislação sobre ambulâncias, em sua Lei n.º 2.048 de 05 de novembro de 2002, relata: " Considerando a expansão de serviços públicos e privados de atendimento pré-hospitalar móvel e de transporte inter-hospitalar é necessidade integrar estes serviços à lógica dos sistemas de urgência, com regulação médica e presença de equipe de saúde qualificada para as especialidades de atendimento".



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEP. FLÁVIO LEMOS

Como é de conhecimento de todos, a ambulância é um bem público de extrema importância, pois é responsável pelo atendimento de urgência que serve o público em geral, independente de cor, credo ou partido político. Este veículo é preparado para receber e lidar com qualquer tipo de fatalidade, possuindo profissionais capacitados para este fim.

Sendo assim, é após o exposto peço ao Poder Executivo que efetue um estudo de viabilidade para que seja implementada tal indicação.

Plenário das Deliberações, 24 de outubro de 2012

Portas abertas para você

Flávio Lemos
Deputado - PR